



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO 64

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DIGES/SECAD 136, de 21/02/2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores da **DIVISÃO DE APOIO AOS USUÁRIOS - DIATU**, **MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDES** e **NILTON RODRIGUES DE SOUZA**, para atuarem como gestora e gestor substituto, respectivamente, do **CONTRATO N. 0065/2014**, firmado com a **MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.-ME**, para aquisição de scanners, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

**INSTITUIR**, de acordo com o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993, comissão técnica para recebimento definitivo do objeto do Contrato 0065/2014, composta pelos servidores **MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDES**, **NILTON RODRIGUES DE SOUZA** e **ELIAS PEREIRA DA SILVA**, com efeitos a contar de 04/05/2015, conforme documento 0621519 e Solicitação DIATU 0649316.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o parágrafo segundo da Ordem de Serviço nº 22, de 21/01/2015.

Publique-se.

Maria Cristina Turnes  
Diretora da Secretaria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 18/05/2015, às 20:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0652403** e o código CRC **DB3936F0**.